



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01/2023

Nomeia membros de comissões permanentes da Câmara.

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as normas dos artigos 20, 47 e 50 do Regimento Interno; da Resolução n.º 09/2001, da Lei Federal n.º 8.666/93; da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis ao caso;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria elenca os membros das comissões permanentes da Câmara.

Art. 2º. As comissões adiante elencadas, com duração de 2 (dois) anos, serão compostas pelos seguintes membros:

§ 1º - Comissão de Legislação, Justiça e Redação, como membros titulares, respectivamente, nas funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da comissão os vereadores Luiza Helena Marques, José Purcino Lobo, José Ricardo Diniz; e como suplentes, respectivamente, Jefferson Hernando da Silva Diniz, Silvonei Messias Gonçalves, Antônio Lemes Gonçalves.

§ 2º - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, como membros titulares, respectivamente, nas funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da comissão os vereadores Gilberto da Silva, Jefferson Hernando da Silva Diniz e Antônio Lemes Gonçalves; e como suplentes, respectivamente, Luiza Helena Marques, José Purcino Lobo, Marcelo Maciel Gomes.

§ 3º - Comissão de Administração, Obras e Serviços Públicos Municipais, como membros titulares, respectivamente, nas funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da comissão os vereadores Antônio Lemes Gonçalves, Marcelo Maciel Gomes, Jefferson Hernando da Silva Diniz; e como suplentes, respectivamente, José Ricardo Diniz, José Purcino Lobo, Gilberto da Silva.

§ 4º - Comissão de Política Social, como membros titulares, respectivamente, nas funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da comissão os vereadores Silvonei Messias Gonçalves, Luiza Helena Marques, Gilberto da Silva; e como suplentes, respectivamente, Marcelo Maciel Gomes, Antônio Lemes Gonçalves, José Ricardo Diniz.

Art. 3º. As comissões adiante elencadas, com duração de 1 (um) ano, serão compostas pelos seguintes membros:



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

§ 1º - Comissão de Controle Interno, como membros titulares, respectivamente, nas funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da comissão os vereadores Jefferson Hernando da Silva Diniz, Jose Purcino Lobo, Gilberto da Silva; e como suplentes, respectivamente, José Ricardo Diniz, Silvonei Messias Gonçalves, Marcelo Maciel Gomes.

§ 2º - Comissão de Licitação, com abrangência de atribuições sobre todos os procedimentos embasados nas leis federais n.º 8.666/93 e n.º 14.133/2021, como membros titulares, respectivamente, nas funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da comissão, Marcelo Maciel Gomes, Luiz Gustavo da Silva, Thayllon de Oliveira Ribeiro; e como suplentes, respectivamente, Luiza Helena Marques, Silvonei Messias Gonçalves, Antônio Lemes Gonçalves.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 02 de janeiro de 2023.

Ver. Sebastião Renato Rabelo
Presidente da Câmara